



JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos leves e pesados, equipamentos pesados e motocicletas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos., conforme LOTE I – SEMED 01 e LOTE II – SEMED 02 – Secretaria Municipal de Educação, LOTE III – SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública, LOTE IV – SEMAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, LOTE V – SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, LOTE VI – SMAS 01, LOTE VII – SMAS 02, LOTE VIII – SMAS 03 e LOTE IX – SMAS 04 – Secretaria Municipal de Assistência Social e LOTE X – SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, faz-se necessária, com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho dos veículos e equipamentos no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança.


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022


Ian Paulo Gomes Duarte
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 1518972713-PA